Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
17 / 09 / 2025
10 : 00

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 03 /2025

Autor: Vereador Professor Ivan Oliveira (PT)

Destinatário: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

APROVADO
EM: 17/09/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Ementa: Manifesta repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) conhecida como "PEC da Blindagem" ou "PEC das Prerrogativas", por representar retrocesso institucional, ameaça ao princípio da igualdade perante a lei e enfraquecimento dos mecanismos de combate à corrupção.

TEXTO DA MOÇÃO:

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem a público, por meio desta MOÇÃO DE REPÚDIO, manifestar sua veemente oposição à chamada "PEC da Blindagem", recentemente aprovada pela Câmara dos Deputados e atualmente em análise no Senado Federal.

A referida PEC altera a Constituição para submeter prisões e processos criminais contra deputados e senadores à autorização prévia das respectivas Casas Legislativas, inclusive com possibilidade de votação secreta. Tais dispositivos representam um grave retrocesso institucional, pois criam obstáculos ao funcionamento independente do Poder Judiciário, limitam a eficácia das investigações e abrem espaço para a impunidade.

A Constituição Federal consagra, em seu art. 5º, caput, o princípio da isonomia, garantindo que "todos são iguais perante a lei". Também estabelece como fundamentos da República a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, II e III) e como objetivo fundamental a promoção do bem de todos, sem preconceitos ou privilégios (art. 3º, IV). Ao estabelecer tratamento diferenciado para parlamentares, a PEC da Blindagem subverte a lógica republicana, colocando interesses corporativos acima do interesse público.

Diversas entidades da sociedade civil, especialistas em direito constitucional e órgãos de controle já alertaram para o risco de enfraquecimento da *accountability* e do combate à corrupção que essa proposta representa. Ao dificultar a responsabilização de agentes políticos,

a medida afasta o país das boas práticas de governança democrática e compromete a confiança popular nas instituições.

Por essas razões, esta Casa Legislativa, em nome dos cidadãos de São Gonçalo do Amarante, repudia de forma expressa e solene a PEC da Blindagem, conclamando os Senadores da República a rejeitarem integralmente a matéria e a manterem a prioridade absoluta da transparência, da igualdade e da responsabilização pública como pilares do Estado Democrático de Direito.

Deliberação:

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

Francisco Ivan de Oliveira

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)